

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 65/2024

**Órgão/Setor Demandante:**  
Secretaria Municipal de Educação

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
Francisca Suelange de Lima Bulhões

**MATRÍCULA:**  
0061018 - 2

**E-mail:**  
educacao@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 98134-5088

**1. Objeto:**  
Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Santa Cruz/RN.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz RN, vem por intermédio desse Termo, solicitar aquisições de Bandeiras Oficiais (do Brasil, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Santa Cruz/RN). As intempéries climáticas causam desgastes naturais das Bandeiras Oficiais, promovendo avarias nas mesmas. Desbotamentos, rasgos, ferrugem nos ilhoses são danos frequentemente perceptíveis. Dessa maneira a troca continuada se faz necessária. As Bandeiras Oficiais entregam o sentimento de reconhecimento e pertencimento de um povo ao seu País, Estado e Município. Sendo um dos maiores símbolos representativos de uma nação, promovendo o patriotismo e a unidade nacional.

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Bandeira Oficial do Brasil para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	Unidade	7,00	0,00
2	Bandeira Oficial do Rio Grande do Norte para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem	Unidade	7,00	0,00

	ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.			
3	Bandeira Oficial do Município de Santa Cruz/RN, para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	Unidade	7,00	0,00

#### 4. Justificativa das Quantidades:

A Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz RN, vem por intermédio desse Termo, solicitar aquisições de Bandeiras Oficiais (do Brasil, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Santa Cruz/RN). As intempéries climáticas causam desgastes naturais das Bandeiras Oficiais, promovendo avarias nas mesmas. Desbotamentos, rasgos, ferrugem nos ilhoses são danos frequentemente perceptíveis. Dessa maneira a troca continuada se faz necessária. As Bandeiras Oficiais entregam o sentimento de reconhecimento e pertencimento de um povo ao seu País, Estado e Município. Sendo um dos maiores símbolos representativos de uma nação, promovendo o patriotismo e a unidade nacional.

#### 5. Previsão para Início da Execução:

#### 6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

#### 7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

##### Nome

Francisca Suelange de Lima Bulhões

Natália Cardoso da Silva

#### 8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

##### Nome

KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA

##### Função

Gestor de Contrato

Bruno Pereira do Nascimento

Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05/08/2024.

**Francisca Suelange de Lima Bulhões**  
Secretária Municipal de Educação

**OBSERVAÇÕES:** Com a referida aquisição, pretendemos fazer a troca das Bandeiras Oficiais, que se encontram danificadas nos prédios, Creches e Escolas da Secretaria de Educação do município de Santa Cruz/RN.